



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 006/2026

Câmara Municipal de Itiquira

APROVADO EM 03/02/26

AUTOR VEREADOR: PROF. JOÃO NETO.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, A necessidade IMPLANTAÇÃO DO 14º SALÁRIO E/OU GRATIFICAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO COM O RATEIO, OU SOBRA DO FUNDEB.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A realização do pagamento do rateio das sobras dos recursos do FUNDEB aos profissionais da educação da rede municipal deve ocorrer em estrita observância à Lei nº 14.113/2020. Para o parlamentar, a legislação estabelece a obrigatoriedade da aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica e, havendo saldo remanescente ao final do exercício financeiro, compete ao Município efetuar o rateio proporcional entre os profissionais beneficiários. Tal medida, além de assegurar o fiel cumprimento da legislação vigente, representa o reconhecimento e a valorização dos educadores, que desempenham papel essencial na formação das crianças e dos jovens do nosso município.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

JOÃO NETO DA SILVA

Vereador (PODE)